

PORTARIA Nº 258, DE 1 DE JULHO DE 2013

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 192, de 16/05/2013, publicada no DOU de 17/05/2013 que instituiu o Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2013, resolve:

- I – Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima citado até 15 de julho de 2013;
- II – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Antonio Grassi
Presidente da Funarte